



ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DISCENTES JUNTO  
AOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFSCAR 2018

RELAÇÃO DOS RECURSOS, RETIFICAÇÕES E JULGAMENTOS

I. Recursos de Discentes de Graduação cujas inscrições foram indeferidas em 31/10/18.

Conselho	Nome do discente	Curso	Campus	Justificativa do indeferimento
COEX	Caetano Contarini Mengon	Engenharia Elétrica	São Carlos	Cf. item 4 do Edital. Formulário de inscrição estranho/diferente do Anexo 1 do Edital.
<b>Recurso: e-mail de 01/11/18, às 15h14.</b> Boa tarde, Comissão Eleitoral Candidatei-me ao Conselho de Extensão e tive minha inscrição indeferida por não ter enviado o formulário correto. Meu erro seu deu porque, ao entrar no site das eleições UFSCar, li "formulários para inscrição de candidaturas aos conselhos". Entrei neste link e preenchi me candidatando ao CoEx. Nas partes em que apareciam termos estranhos aos discentes, substituí pelo equivalente à categoria da graduação. Assim, peço encarecidamente que minha inscrição seja deferida, pois, apesar do erro que cometi, não comprometi as informações e essências necessárias. Envio em anexo minha inscrição na ficha correta. Nela estão as mesmas informações que na ficha anterior, sem qualquer alteração. Muito obrigado desde já! Caetano C. Mengon				
<b>Julgamento:</b> Indeferido. É de responsabilidade do(a) candidato(a) estar atento e ciente de todos os requisitos do Edital.				

Conselho	Nome do discente	Curso	Campus	Justificativa do indeferimento
COG	Marcele de Souza Ribeiro	Pedagogia	Sorocaba	Cf. item 6.1.1. do Edital. Nome não consta da lista gerada pela ProGrad.
<b>Recurso: e-mail de Felix Bertacco, de 01/11/18, às 23h50.</b> Gostaria de pedir a reavaliação da inscrição para a candidatura de Conselho Universitário (CONSUNI) e para o Conselho de Graduação (CoG) de Marcelle de Souza Ribeiro, tendo em vista que esta é uma aluna transgênero, tendo recentemente entrado em processo de transição, tendo como nome de registro Marcelo Augusto de Souza Ribeiro e, atualmente, adotando o nome social de Marcelle de Souza Ribeiro. Por isso pedimos a compreensão e respeito da comissão eleitoral para que a candidatura de Marcelle seja aprovada, mesmo que sob o nome inscrito no sistema da ProGrad da UFSCar, porém apresentando na cédula de votação seu nome social, Marcelle de Souza Ribeiro. Contamos com a compreensão da Comissão Eleitoral.				
<b>Julgamento:</b> Indeferido. Cf. item 6.1.1 do Edital. Nome não consta da lista gerada pela ProGrad.				

Conselho	Nome do discente	Curso	Campus	Justificativa do indeferimento
CONSUNI	Marcele de Souza Ribeiro	Pedagogia	Sorocaba	Cf. item 6.1.1. do Edital. Nome não consta da lista gerada pela ProGrad.
<b>Recurso: e-mail de Felix Bertacco, de 01/11/18, às 23h50.</b>				



## UFSCar – Universidade Federal de São Carlos

Rod. Washington Luis, km 235 – Cx. Postal 676 – CEP 13.565-905.

Comissão Eleitoral de Representantes Discentes

Gostaria de pedir a reavaliação da inscrição para a candidatura de Conselho Universitário (CONSUNI) e para o Conselho de Graduação (CoG) de Marcele de Souza Ribeiro, tendo em vista que esta é uma aluna transgênero, tendo recentemente entrado em processo de transição, tendo como nome de registro Marcelo Augusto de Souza Ribeiro e, atualmente, adotando o nome social de Marcele de Souza Ribeiro. Por isso pedimos a compreensão e respeito da comissão eleitoral para que a candidatura de Marcele seja aprovada, mesmo que sob o nome inscrito no sistema da ProGrad da UFSCar, porém apresentando na cédula de votação seu nome social, Marcele de Souza Ribeiro. Contamos com a compreensão da Comissão Eleitoral.

**Julgamento:**

Indeferido. Cf. item 6.1.1. Nome não consta da lista gerada pela ProGrad.

**Não houve recursos referentes aos demais indeferimentos de candidaturas de discentes de Graduação divulgados no dia 31/10/2018.**

**II. Recurso de Discente de Graduação que fez inscrição no prazo (30/10/18) e não constou da lista divulgada no dia 31/10/18.**

Conselho	Nome do discente	Curso	Campus
COEX	Mariana Freitas Campos Magnani	Ciências Biológicas	Araras
<b>Recurso:</b> e-mail, de 01/11/18, às 19h21. Prezados membros da comissão, Segue, em anexo, pedido de recurso referente ao meu nome não constar nas listas de candidatos deferidos e indeferidos. Encaminho o email no qual enviei a ficha de inscrição. Solicito que verifiquem o recebimento da minha inscrição e o deferimento da mesma, visto que não há impedimentos para tal. Atenciosamente, Mariana Freitas Campos Magnani			
<b>Julgamento:</b> Mensagem de e-mail com a inscrição datada de 30/11/18, às 23h10, recebida atrasada no dia 31/10/18, depois das 21h00. Deferido. Inscrição de candidatura aceita.			

Conselho	Nome do discente	Curso	Campus
COG	Mariana Freitas Campos Magnani	Ciências Biológicas	Araras
<b>Recurso:</b> e-mail, de 01/11/18, às 19h21. Prezados membros da comissão, Segue, em anexo, pedido de recurso referente ao meu nome não constar nas listas de candidatos deferidos e indeferidos. Encaminho o email no qual enviei a ficha de inscrição. Solicito que verifiquem o recebimento da minha inscrição e o deferimento da mesma, visto que não há impedimentos para tal. Atenciosamente, Mariana Freitas Campos Magnani			
<b>Julgamento: #</b> Mensagem com de e-mail a inscrição datada de 30/11/18, às 23h10, recebida atrasada no dia 31/10/18, depois das 21h00. Deferido. Inscrição de candidatura aceita.			



**III. Retificações nas listas de Alunos de Graduação cujas candidaturas foram deferidas em 31/10/18.**

Conselho	Nome do discente	Curso	Campus	Justificativa da retificação
CONSUNI	Matheus Mesquita Vidal Ramos	Biotecnologia	Araras	Registrado equivocadamente como Matheus Nunes de Assis.
COPQ	Matheus Mesquita Vidal Ramos	Biotecnologia	Araras	Registrado equivocadamente como Matheus Nunes de Assis.
<b>Recurso:</b> e-mail, de 01/11/18, às 16h56. Prezados membros da comissão eleitoral, Como consta na minha inscrição, solicitei candidatura aos conselhos de extensão (CoEx), pesquisa (CoPq), graduação (CoG), administração (CoAd) e universitário (ConsUni). Todavia, acredito ter havido um erro no processamento da minha inscrição. Na lista de candidatos deferidos, o meu nome está errado para o CoPq e ConsUni, embora o campus e curso estejam corretos. Para ambos conselhos, meu nome consta como "Matheus Henrique Nunes de Assis", todavia meu nome é Matheus Mesquita Vidal Ramos, como consta na ficha de inscrição. Penso que houve confusão com o nome de outro candidato. Sendo assim, solicito a esta comissão a correção dos meus dados para os conselhos supracitados. Em anexo seguem as cópias desse recurso e da minha ficha de inscrição. Atenciosamente, Matheus Mesquita Vidal Ramos.				
<b>Julgamento:</b> Deferido. Retificação efetuada em ambas as listas.				

**IV. Recurso de Discente de Pós-Graduação que fez inscrição no prazo (30/10/18)**

Conselho	Nome do discente	Curso	Campus
CONSUNI	Tais Oliveira Gonçalves Freitas	Estrutura e Construção Civil	São Carlos
<b>Recurso:</b> e-mail, de 31/10/18, às 21h14. Boa Noite, Ontem realizei minha inscrição para eleição de representante discente ao CONSUni, mas enviei no e-mail incorreto, conforme o arquivo anexo neste e-mail. Estou também reenviando a ficha de inscrição. Peço desculpas por qualquer engano! Att. Taís Oliveira Gonçalves Freitas Aluna de Mestrado em Estruturas e Construção Civil			
<b>Julgamento:</b> A aluna enviou sua inscrição para e-mail errado ( <a href="mailto:consuni-comissao-eleitoral-2018@ufscar.br">consuni-comissao-eleitoral-2018@ufscar.br</a> ). Indeferido. É de responsabilidade do(a) candidato(a) estar atento e ciente de todos os requisitos do Edital.			



**UFSCar – Universidade Federal de São Carlos**  
Rod. Washington Luis, km 235 – Cx. Postal 676 – CEP 13.565-905.  
**Comissão Eleitoral de Representantes Discentes**

**Não houve recursos referentes aos demais indeferimentos de candidaturas de discentes de Pós-Graduação divulgados no dia 31/10/2018.**

São Carlos, 05 de novembro de 2018

Comissão Eleitoral para Escolha de Representantes Discentes  
junto aos Conselhos Superiores da UFSCar